

RESOLUÇÃO Nº 039/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no
Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, III e IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **RS 802.000,00 (oitocentos e dois mil reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (135)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00067	Recursos Administração Indireta – Municípios e Outros	50.000,00
01.30.12.123.0108.2011	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Capital	
4.4.90 (123)	Outras Despesas Investimentos	
0.632.00000	Recursos da Adm. Indireta - Exercícios Anteriores União	752.000,00
Total	802.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminada, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (93)	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	50.000,00
01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (119)	Outras Despesas Correntes	
0.632.00000	Recursos da Adm. Indireta - Exercícios Anteriores União	752.000,00
Total	802.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de junho de 2020.


MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA